

Vogais efectivos:

Henrique José Dias Pedro, técnico superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Madalena Tovar Figueira Leite e Pereira Sousa Coutinho, técnica superior.

Vogais suplentes:

Maria Luísa de Carvalho Lopes, técnica superior;

Arcângela de Jesus Aleixo Galveia Silva Laço, técnica superior.

12.10.2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel Branco-Goulão*.

203821745

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Aviso n.º 21174/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, em 29 de Setembro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria/carreira de técnico superior, no Departamento de Epidemiologia, publicado pelo Aviso n.º 11337/2010, de 8 de Junho.

Candidatos aprovados:

1.º - Eleonora de Jesus Fernandes Paixão — 19,367 valores

Candidatos excluídos:

Adelino Mendes da Silva Paiva a)

Ana Cristina Alegria Moço Casimiro c)

Betina Cavaco de São Pedro c)

Carla Judite Alves Aleixo Mendeiros c)

Carla Maria Pereira das Neves Tomás b)

Eurico Longras Martins a)

Isidoro José dos Santos Videira b)

Luis Paulo Fernandes Correia d)

Patrícia Susana de Abreu Henriques c)

Paula Cristina Pires Simões b)

Sandra Maria Afonso Tavares c)

a) Por não ter instruído o requerimento de candidatura de acordo com os requisitos específicos de admissão previstos no ponto 9.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;

b) Por não ter comparecido à prova de avaliação de conhecimentos;

c) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de avaliação de conhecimentos;

d) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

INSA, I. P., 13 de Outubro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203822588

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 16034/2010

Apesar da relevância e influência de muitos outros factores, a qualidade de ensino é o aspecto mais importante do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos na escola. Por esse motivo, é fundamental consagrar grande atenção ao aprofundamento da qualidade dos profissionais a quem cabe assegurar o ensino: os docentes. A especificidade da profissão docente concretiza-se na função de ensinar, entendida como acção intencional, orientada para a promoção de aprendizagens, especializada e fundamentada em saberes específicos. Esta função pressupõe a definição de um perfil profissional que se estrutura em quatro dimensões fundamentais: profissional, social e ética; desenvolvimento do ensino e da aprendizagem; participação na escola e relação com a comunidade educativa; desenvolvimento e formação profissional ao longo da vida.

Estas são dimensões fundamentais para orientar as práticas docentes ao longo da carreira porque consagram conceitos essenciais sobre o que representa integrar a profissão e identificam conhecimentos, capacidades e atitudes que lhe atribuem a especificidade no quadro da sociedade actual. A profissão docente é frequentemente confrontada com complexidades, incertezas e dilemas. Apesar do conhecimento em que se baseia a acção dos docentes, do seu empenho e profissionalismo, estes têm frequentemente de lidar com situações cuja resolução poderia ser facilitada através de uma orientação baseada nas boas práticas e na investigação científica. Nesse sentido, a definição de padrões de desempenho docente consagrada neste diploma poderá contribuir para orientar a acção dos docentes, para estimular a respectiva auto-reflexão, para articular a avaliação do seu desempenho e para catalisar um debate construtivo e enriquecedor sobre a profissionalidade docente.

Os padrões de desempenho docente que aqui se apresentam, e que constituem um elemento de referência da avaliação de desempenho, visam providenciar um contexto para o julgamento profissional levado a cabo pelos docentes no decurso da sua actividade. Não pretendem substituir esse julgamento. Não existe nenhum elenco de padrões de desempenho que preveja todas as circunstâncias possíveis e que seja aplicável de forma universal sem a interpretação do profissional docente.

Os padrões de desempenho definem as características fundamentais da profissão docente e as tarefas profissionais que dela decorrem, caracterizando a natureza, os saberes e os requisitos da profissão. Podem ser considerados como um modelo de referência que permite (re)orientar a prática docente num quadro de crescente complexidade e permanente mutação social, em que as escolas e os profissionais de ensino são confrontados com a necessidade de responderem às exigências colocadas por essas transformações e, em muitas situações, anteverem e gerirem com qualidade e eficácia as respostas necessárias. Assim, enquanto elemento de referência nacional, o documento dos padrões de desempenho deve ser lido em contexto, isto é, de acordo com o projecto e características de cada escola e com as especificidades da comunidade em que se insere.

Finalmente, os padrões de desempenho docente que aqui se apresentam pretendem constituir um documento orientador para a afirmação de um dispositivo de avaliação justo, confiável e que contribua efetivamente para o desenvolvimento profissional de todos os docentes envolvidos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de Junho, e com base na proposta do Conselho Científico para a Avaliação de Professores, determino, o seguinte:

1 — São estabelecidos a nível nacional os padrões de desempenho docente, em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010.

18 de Outubro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

#### ANEXO

1 — Dimensões

No âmbito da definição dos padrões de desempenho docente, as quatro dimensões — profissional, social e ética; desenvolvimento do ensino e da aprendizagem; participação na escola e relação com a comunidade educativa; desenvolvimento e formação profissional ao longo da vida — constituem as vertentes caracterizadoras da actuação profissional do docente.

A dimensão profissional, social e ética representa a vertente deontológica e de responsabilidade social da prática docente na qual se destaca a atitude face ao exercício da profissão. Nesta dimensão sobressai o compromisso com o desempenho profissional, ou seja, o reconhecimento da responsabilidade individual pelo cumprimento da missão social. Daqui decorre a assunção da responsabilidade pela construção e uso do conhecimento profissional, assim como pela promoção da qualidade do ensino e da escola.

A dimensão relativa ao desenvolvimento do ensino e da aprendizagem operacionaliza o eixo central da profissão docente e envolve a consideração de três vertentes fundamentais: planificação, operacionalização e regulação do ensino e das aprendizagens, assentes num conhecimento científico e pedagógico-didático profundo e rigoroso. A planificação implica orientação estratégica da acção, a coerência e articulação das acções planeadas a sua adequação à diversidade dos alunos, tendo em conta as suas características, necessidades e contextos. A operacionalização implica, por um lado, eficácia e rigor na condução e organização das actividades de ensino; por outro lado,

a gestão eficaz dos processos de comunicação e das interações em sala de aula. A regulação implica a análise das actividades de ensino realizadas e a sua reorientação no sentido de melhorar o ensino e os seus resultados.

A dimensão da participação na escola e da relação com a comunidade educativa considera as vertentes da acção docente relativas à concretização da missão da escola e a sua organização, assim como à relação da escola com a comunidade. O docente, como profissional, integra a organização da escola e é por isso coresponsável pela sua orientação educativa e curricular e pela visibilidade do serviço público que presta à sociedade, tendo em conta o trabalho colaborativo com os colegas e a actuação relativamente à comunidade educativa e à sociedade em geral.

A dimensão relativa ao desenvolvimento e formação profissional ao longo da vida resulta do reconhecimento de que o trabalho na profissão docente é legitimado pelo conhecimento específico e pela autonomia dos que exercem a profissão, o que requer a permanente reconstrução do conhecimento profissional respectivo. Entende-se por conhecimento profissional o conjunto articulado de elementos necessários ao desempenho da acção, que envolve saberes e competências no âmbito do currículo e da didáctica, dos conteúdos, dos processos de ensino e da sua adequação aos diferentes contextos e necessidades dos alunos.

No âmbito destas quatro dimensões deverá assumir um lugar central a dimensão do desenvolvimento do ensino e da aprendizagem. Pois, embora o trabalho do docente se desenvolva articulada e integradamente em todas as dimensões, a função principal deste profissional é *ensinar* e promover a aprendizagem dos alunos. Desta forma, o processo de concepção, planeamento, operacionalização e regulação do ensino e da aprendizagem constitui o cerne da actividade docente e a missão central da escola, sendo o restante trabalho desenvolvido de forma integrada e complementar a esta dimensão. Assim, as restantes dimensões não devem ser olhadas isoladamente, mas na sua esperada contribuição para a melhoria da qualidade do ensino. Por exemplo, as vertentes ligadas a dimensões organizacionais da escola traduzem-se desejavelmente na melhoria da missão específica da escola — ensinar, educar, integrar. O trabalho organizacional e colaborativo, a inserção e articulação com a comunidade devem reflectir-se no ensino realizado, na qualidade das aprendizagens e na formação dos alunos.

No que diz respeito à dimensão profissional, social e ética, esta deve ser entendida de forma transversal às restantes dimensões. É uma vertente que atravessa a totalidade do desempenho docente, seja qual for o espaço de actuação do docente e a dimensão que estiver a ser considerada. Não se trata assim de uma dimensão a adicionar às restantes, mas da expressão do modo como, em cada uma das três outras dimensões,

o docente revela o seu grau de compromisso e responsabilidade profissional, ético e social. Em termos avaliativos, a descrição dos indicadores desta dimensão transversal tem assim de ser realizada em articulação com as outras dimensões e respectivos domínios.

### 2 — Domínios e Indicadores

Os domínios operacionalizam as dimensões em planos mais restritos permitindo descrever de forma clara os aspectos do desempenho docente e os correspondentes deveres e responsabilidades profissionais. Assim, devem ser analisados de forma integrada e globalizadora no interior da dimensão a que se reportam.

Os indicadores traduzem a operacionalização do desempenho docente em evidências nos domínios, contribuindo para orientar a acção profissional.

### 3 — Níveis e Descritores

A definição de níveis de desempenho tem por objectivo a descrição pormenorizada do desempenho docente por forma a clarificar o que deve ser avaliado. A formulação dos níveis descreve comportamentos passíveis de serem observados ou documentados e de acordo com uma escala que determina o seu grau de concretização. Os níveis propostos constituem uma orientação e um referencial no sentido de objectivar a apreciação do desempenho. Servem para balizar e orientar a descrição de cada desempenho segundo referentes comuns, mas não fecham as possibilidades de maior desenvolvimento ou explicitação.

Tomando como referência os cinco níveis de avaliação de desempenho docente vigentes — *Excelente*, *Muito Bom*, *Bom*, *Regular* e *Insuficiente* —, as descrições do nível *Bom* caracterizam a consecução de um desempenho correspondente, sem limitações, ao essencial dos indicadores enunciados. Os níveis *Regular* e *Insuficiente* correspondem, respectivamente, a desempenhos com limitações ou graves limitações no essencial dos indicadores enunciados. Os níveis *Muito Bom* e *Excelente* situam-se no patamar de desempenho que, para além da satisfação dos requisitos essenciais, se caracteriza, no conjunto das dimensões, por níveis elevados de iniciativa, colaboração e investimento (para ambos dependendo do grau) a que acresce, para o nível de *Excelente*,

o reconhecimento da sua influência e papel de referência na escola e na profissão.

### 4 — Globalidade do processo de avaliação

O desempenho docente deve ser visto de forma integrada e global. Os padrões de desempenho docente apresentam e descrevem separadamente cada dimensão e domínios desse desempenho, na medida em que constituem um instrumento de análise. Tal não significa que o trabalho docente deva ser compartimentado e cada domínio perspectivado isoladamente. A apreciação final deve resultar da articulação dos vários desempenhos descritos em cada domínio, bem como da relação entre as quatro dimensões propostas.

## Padrões de desempenho docente

DIMENSÃO	VERTENTE PROFISSIONAL, SOCIAL E ÉTICA
DOMÍNIOS	Compromisso com a construção e o uso do conhecimento profissional Compromisso com a promoção da aprendizagem e do desenvolvimento pessoal e cívico dos alunos Compromisso com o grupo de pares e com a escola
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecimento de que o saber próprio da profissão se sustenta em investigação actualizada.</li> <li>Reflexão crítica sobre as suas práticas profissionais.</li> <li>Atitude informada e participativa face às políticas educativas.</li> <li>Responsabilização pelo seu desenvolvimento profissional.</li> <li>Reconhecimento da responsabilidade profissional na promoção e sucesso das aprendizagens.</li> <li>Reconhecimento de dever de promoção do desenvolvimento integral de cada aluno.</li> <li>Responsabilidade na promoção de ambientes de trabalho seguros, exigentes e estimulantes.</li> <li>Responsabilidade na valorização dos diferentes saberes e culturas dos alunos.</li> <li>Reconhecimento da relevância do trabalho colaborativo na sua prática profissional.</li> <li>Responsabilização pelo desenvolvimento dos projectos da escola.</li> <li>Reconhecimento da importância da dimensão comunitária na acção educativa.</li> </ul>

NÍVEIS	DESCRITORES
EXCELENTE	O docente demonstra claramente que reflecte e se envolve consistentemente na construção do conhecimento profissional e no seu uso na melhoria das práticas. Revela um profundo comprometimento na promoção do desenvolvimento integral do aluno e investe na qualidade das suas aprendizagens. Actua como figura de referência na promoção do trabalho colaborativo e apoio aos colegas, bem como no desenvolvimento de projectos da escola e com a comunidade.
MUITO BOM	O docente demonstra que reflecte e procura activamente manter actualizado o seu conhecimento profissional, que mobiliza na melhoria das práticas. Revela um profundo comprometimento na promoção do desenvolvimento integral do aluno e investe na qualidade das suas aprendizagens. Trabalha colaborativamente, partilha os seus conhecimentos e participa no desenvolvimento de projectos da escola e com a comunidade.
BOM	O docente demonstra reflectir e desenvolver acções de actualização do conhecimento profissional que conduzam à melhoria das suas práticas. Revela comprometimento na promoção do desenvolvimento integral do aluno e na qualidade das suas aprendizagens. Participa no trabalho colaborativo e nos projectos da escola com alguma regularidade.
REGULAR	O docente demonstra alguma preocupação com a qualidade das suas práticas e procura manter o seu conhecimento profissional actualizado, embora não o faça de forma sistemática e consistente. Revela alguma preocupação com as aprendizagens dos alunos, embora a sua acção não seja eficaz. Quando solicitado, o docente desenvolve trabalho colaborativo.
INSUFICIENTE	O docente não valoriza o conhecimento profissional e não desenvolve acções de actualização. Não assume a responsabilidade pelas aprendizagens dos alunos. Não se considera responsável por participar no desenvolvimento de trabalho colaborativo.

DIMENSÃO	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM
DOMÍNIOS	Preparação e organização das actividades lectivas Realização das actividades lectivas Relação pedagógica com os alunos Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos
INDICADORES	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento científico, pedagógico e didáctico inerente à disciplina/área curricular.</li> <li>Planificação do ensino de acordo com as finalidades e as aprendizagens previstas no currículo e rentabilização dos meios e recursos disponíveis.</li> <li>Integração da planificação no quadro dos vários níveis e âmbitos da decisão curricular, tendo em conta a articulação vertical e horizontal, em conjunto com os pares.</li> <li>Concepção e planificação de estratégias adequadas aos diferentes alunos e contextos.</li> <li>Planificação integrada e coerente dos vários tipos de avaliação.</li> <li>Organização e gestão das estratégias de ensino face à diversidade dos alunos e aos meios e recursos disponíveis.</li> <li>Promoção do desenvolvimento cognitivo e da criatividade dos alunos e incorporação dos seus contributos.</li> <li>Comunicação com rigor e sentido do interlocutor.</li> <li>Promoção e gestão de processos de comunicação e interacção entre os alunos.</li> <li>Desenvolvimento de actividades de avaliação das aprendizagens para efeitos de diagnóstico, regulação do processo de ensino e avaliação e certificação de resultados.</li> <li>Promoção de processos de auto-regulação nos alunos que lhes permitam apreciar e melhorar os seus desempenhos.</li> <li>Aplicação de instrumentos adequados à monitorização da sua actividade.</li> <li>Utilização de evidências na análise crítica do seu processo de ensino e formulação de hipóteses explicativas dos resultados.</li> <li>Reorientação da planificação e do desenvolvimento do ensino de acordo com a apreciação realizada.</li> </ul>

NÍVEIS	DESCRITORES
EXCELENTE	O docente evidencia elevado conhecimento científico, pedagógico e didáctico inerente à disciplina/área curricular. Planifica com rigor, integrando de forma coerente e inovadora propostas de actividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens. Promove consistentemente articulação com outras disciplinas e áreas curriculares e a planificação conjunta com os pares. Concebe e aplica estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunica com rigor e elevada eficácia. Promove ambientes de aprendizagem em que predomina o respeito mútuo e a interacção. Concebe e implementa estratégias de avaliação diversificadas e rigorosas, monitoriza o desenvolvimento das aprendizagens, reflecte sobre os resultados dos alunos e informa-os regularmente sobre os progressos e as necessidades de melhoria. Utiliza sistematicamente processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as suas estratégias de ensino em conformidade. Constitui uma referência para o desempenho dos colegas com quem trabalha.
MUITO BOM	O docente evidencia elevado conhecimento científico, pedagógico e didáctico inerente à disciplina/área curricular. Planifica com rigor, integrando de forma coerente propostas de actividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens. Da relevância à articulação com outras disciplinas e áreas curriculares e a planificação conjunta com os pares. Concebe e aplica estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunica com rigor e eficácia. Promove ambientes de aprendizagem em que predomina o respeito mútuo e a interacção. Concebe e implementa estratégias de avaliação diversificadas e rigorosas, informa regularmente os alunos sobre os seus progressos e as necessidades de melhoria. Utiliza processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as estratégias de ensino em conformidade.
BOM	O docente evidencia conhecimento científico, pedagógico e didáctico inerente à disciplina/área curricular. Planifica de forma adequada, integrando propostas de actividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens. Participa em processos de articulação com outras disciplinas e áreas curriculares e a planificação conjunta com os pares. Procura adequar as estratégias de ensino às necessidades dos alunos e comunica com rigor. Promove ambientes de aprendizagem em que predomina o respeito mútuo e a interacção. Implementa estratégias de avaliação adequadas, informa regularmente os alunos sobre os seus progressos. Utiliza ocasionalmente processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as estratégias de ensino em conformidade.
REGULAR	O docente evidencia lacunas no conhecimento científico, pedagógico e didáctico inerente à disciplina/área curricular. Planifica o ensino, mas não manifesta coerência entre propostas de actividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, nem realiza processos de articulação curricular e com os pares. Implementa estratégias de ensino nem sempre adequadas às necessidades dos alunos e revela dificuldade ao nível da comunicação. O ambiente de aprendizagem é globalmente equilibrado, embora com falhas na interacção. Utiliza processos pouco diversificados de avaliação das aprendizagens dos alunos e não os informa sobre os seus progressos. Não usa processos de monitorização do seu desempenho e revela alguma dificuldade em reorientar as estratégias de ensino.
INSUFICIENTE	O docente revela lacunas graves no conhecimento científico e falta de rigor na planificação. Manifesta falhas a nível científico-pedagógico, patentes na aplicação de estratégias de ensino e na comunicação com os alunos. Revela claras dificuldades na criação de ambiente de aprendizagem apropriados. Utiliza processos elementares de avaliação das aprendizagens dos alunos, não os informa sobre os seus progressos. Não usa processos de monitorização do seu desempenho.

<b>DIMENSÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE EDUCATIVA</b>
<b>DOMÍNIOS</b>	Contribuiu para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo e dos Planos Anual e Plurianual de actividades Participação nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e nos órgãos de administração e gestão Dinamização de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação educativa e sua correspondente avaliação
<b>INDICADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação na construção dos documentos orientadores da vida da escola.</li> <li>Participação na concepção e uso de dispositivos de avaliação da escola.</li> <li>Participação em projectos de investigação e de inovação no quadro do projecto de escola.</li> <li>Participação em projectos de trabalho colaborativo na escola.</li> <li>Apresentação de propostas que contribuam para a melhoria do desempenho da escola.</li> <li>Contribuição para a eficácia das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, dos órgãos de administração e gestão e de outras estruturas em que participe.</li> <li>Envolvimento em projectos e actividades da escola que visam o desenvolvimento da comunidade.</li> <li>Envolvimento em acções que visam a participação de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola.</li> <li>Envolvimento em projectos ou actividades de âmbito nacional ou internacional que sejam relevantes para a escola e/ou comunidade.</li> </ul>

<b>NÍVEIS</b>	<b>DESCRITORES</b>
<b>EXCELENTE</b>	O docente envolve-se activamente na concepção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola. Apresenta sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade da escola, trabalhando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas, constituindo uma referência na organização. Promove a criação e o desenvolvimento de projectos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola e favorecedores da inovação. Mostra iniciativa no desenvolvimento de actividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e investe, sistematicamente, no maior envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade
<b>MUITO BOM</b>	O docente colabora na concepção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola. Apresenta sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade da escola, colaborando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas. Participa regularmente no desenvolvimento de projectos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola. Mostra iniciativa no desenvolvimento de actividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e investe no maior envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade.
<b>BOM</b>	O docente conhece os documentos institucionais e orientadores da vida da escola e colabora, quando solicitado, na sua concepção, desenvolvimento e avaliação. Apresenta sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade da escola, colaborando com os diferentes órgãos e estruturas educativas, quando solicitado. Participa em projectos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola. Colabora no desenvolvimento de actividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e envolver os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade.
<b>REGULAR</b>	O docente conhece globalmente os documentos institucionais e orientadores da vida da escola. Participa em actividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e envolver os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade.
<b>INSUFICIENTE</b>	O docente revela pouco conhecimento dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola e não participa em actividades que promovam a sua concretização. O docente não investe no envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola.

<b>DIMENSÃO</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO LONGO DA VIDA</b>
<b>DOMÍNIOS</b>	Formação contínua e desenvolvimento profissional
<b>INDICADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de estratégias de aquisição e de actualização de conhecimento profissional (científico, pedagógico e didáctico).</li> <li>Análise crítica da sua acção, resultando em conhecimento profissional que mobiliza para a melhoria das suas práticas.</li> <li>Desenvolvimento de conhecimento profissional a partir do trabalho colaborativo com pares e nos órgãos da escola.</li> <li>Mobilização do conhecimento adquirido no desenvolvimento organizacional da escola.</li> <li>Aplicação do conhecimento adquirido na melhoria do trabalho colaborativo.</li> </ul>

<b>NÍVEIS</b>	<b>DESCRITORES</b>
<b>EXCELENTE</b>	O docente toma a iniciativa de desenvolver, de forma sistemática, processos de aquisição e actualização do conhecimento profissional. Reflecte consistentemente sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. Promove sistematicamente o trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento profissional e desenvolvimento organizacional da escola.
<b>MUITO BOM</b>	O docente toma a iniciativa de desenvolver processos de aquisição e actualização do conhecimento profissional. Reflecte sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. Contribui para a promoção do trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento profissional e desenvolvimento organizacional da escola.
<b>BOM</b>	O docente desenvolve processos de aquisição e actualização do conhecimento profissional. Participa em iniciativas de reflexão sobre as práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. Partilha os conhecimentos adquiridos com os seus pares, sempre que se proporcionam oportunidades.
<b>REGULAR</b>	O docente participa em processos de actualização do conhecimento profissional apenas quando formalmente exigido. Participa em iniciativas de reflexão sobre as práticas, mas não mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho ou da escola.
<b>INSUFICIENTE</b>	O docente não revela interesse em actualizar o seu conhecimento profissional, fazendo-o apenas quando formalmente exigido. Não colabora em iniciativas de reflexão sobre a prática profissional, desvalorizando o princípio do desenvolvimento profissional e não reconhece os benefícios deste na melhoria do seu desempenho ou da escola.

203822563

**Secretaria-Geral**

**Despacho n.º 16035/2010**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal tendente ao recrutamento do Director de Serviços da Direcção de Serviços Jurídicos e Contencioso desta Secretaria-Geral. Para o efeito foi publicado o Aviso n.º 6715/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2010, e o “Registo de Nova Oferta de Emprego” feito na BEP — Bolsa de Emprego Público, em 5 de Abril de 2010, onde esteve colocado entre 5 de Abril de 2010 e 19 de Abril de 2010.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs, fundamentadamente, que a nomeação recaísse sobre a candidata Maria Isabel Pires Rodrigues António, a qual preenche os requisitos legais exigidos, possui o perfil adequado e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Direcção de Serviços Jurídicos e Contencioso.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Isabel Pires Rodrigues António no cargo de Directora de Serviços da Direcção de Serviços Jurídicos e Contencioso podendo a nomeada optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º daquele diploma.

Em 12 de Outubro de 2010. — O Secretário-Geral, *João da Silva Batista*.

**Nota curricular**

1 — Elementos de Identificação

Maria Isabel Pires Rodrigues António  
Naturalidade: Lisboa  
Data de nascimento: 01 de Outubro 1970

2 — Formação Académica

Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2003/2004.  
Pós-Graduação em Direito da Educação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2000/2001.  
Licenciatura em Direito, 1990/1995, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional

Desde Agosto de 2009, Directora de Serviços da Direcção de Serviços Jurídicos e Contencioso (em regime de substituição) da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.  
Técnica superior do Ministério da Educação desde 1998.  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa do XVI Governo Constitucional.  
Assessora do Gabinete do Ministro da Educação do XV Governo Constitucional, na área técnico-jurídica.  
Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação de Lisboa, de 2001 a 2003;  
Advogada, nos anos de 1995 a 1998, tendo, no mesmo período, prestado consulta jurídica no Gabinete de Consulta Jurídica do Ministério da Justiça.

4 — Publicações

Estatuto da Carreira Docente Anotado, Coimbra Editora, Março de 2007 (co-autora).  
O Novo Regime de Concurso do Pessoal Docente Anotado, Coimbra Editora, Junho de 2006 (co-autora).  
Estatuto da Carreira Docente Anotado e Comentado, Plátano Editora, Setembro de 2003 (co-autora).  
Lei e Reserva de Administração, [www.verbojuridico.com](http://www.verbojuridico.com), Setembro de 2004.  
Os deveres da vida privada do pessoal docente no ensino não superior, a publicar.  
Regime disciplinar do pessoal não docente, IGE, Dezembro de 2001 (co-autora).

203821137

**Direcção Regional de Educação do Norte**

**Escola Secundária do Abade de Baçal, Bragança**

**Aviso n.º 21175/2010**

**Homologação da lista de ordenação final do concurso para assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.**

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, homologada por meu despacho de 18/10/2010, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, aberto pelo Aviso n.º 17732/2010, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 175 de 8 de Setembro:

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação
1	Elisa da Assunção Veigas Gonçalves . . . . .	18,00
2	Marisa de Fátima Ferreira Rodrigues . . . . .	16,80
3	Flora dos Santos Gonçalves Claro . . . . .	15,60
4	Gracinda da Conceição Alves Miranda . . . . .	15,20
5	Fernanda Maria Custódio Pinto . . . . .	15,20
6	Engrácia da Natividade Pires . . . . .	15,20
7	Ana Maria Gonçalves Pedro . . . . .	15,20
8	Sandra Marina de Morais Carneiro Mariz Luzio	14,80
9	Maria de Fátima Fonseca . . . . .	14,40